



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei: **Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **NEIVA CRISTINA DA CUNHA**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionado, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUIMICO PARA O TRATAMENTO DE AGUA DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DA PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES/MT.

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA ME	R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil)
ADMF COMERCIO PRODUTOS TRAT. DE AGUA E SERV. EIRELI	R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)
SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A	R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 718.500,00 (Setecentos e dezoito mil e quinhentos reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Felipe Ferreira Mendes, nº. 1000 - Centro, Barra do Bugres – MT
CEP: 78.390-000 - Pabx: (65) 3361-1921/1922
Email: gabinete@barradobugres.mt.gov.br

